

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital

COMUNICADO 005/2024

EDITAL 034/2023 –AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato de não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 034/2023 – AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti de Goiás – GO**.

Nome	CPF
Claudiana Pereira dos Santos	XXX.725.064-XX
Jaqueline da Silva Oliveira	XXX.047.051-XX
Geovana Alves da Silva	XXX.532.621-XX
Andreia Vieira Magalhaes	XXX.516.311-XX
Laryssa Victoria Goncalves Martins e Silva	XXX.254.461-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 05 de dezembro de 2023.

Nome	CPF
Catilene Marques de Lima	XXX.708.561-XX
Janaina Cristina dos Santos	XXX.182.131-XX
Ercilia Domingos Mendona	XXX.695.301-XX
Iasmim Karolayne Alves Mendes	XXX.399.831-XX
Andreia Nunes Braz	XXX.200.631-XX

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

GOIANIA, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 26/03/2024, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58312070** e o código CRC **3AEFCA6A**.

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202300031005238



SEI 58312070